

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE MAIO DE 2025

Nº 082

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1940, de 05 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Maio de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	800.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
TOTAL	800.000,00

Anexo II

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	200.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3036.2047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190130000 - Obrigações Patronais	100.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3036.2047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	400.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
TOTAL	800.000,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR nº 133, de 05 de maio de 2025.

Altera os arts. 97 e 112 da Lei Complementar nº 72, de 30 de junho de 1999, para incluir o assédio sexual entre as proibições aplicáveis aos servidores públicos do Município de São Gonçalo do Amarante, prevendo sua penalização com demissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, aprovou e Eu sanciono a presente lei

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Complementar nº 72, de junho de 1999, para incluir o assédio sexual entre as proibições aplicáveis aos servidores públicos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º A Lei Complementar Municipal nº 72, de 30 junho de 1999 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 97. ...

XIX - praticar assédio sexual no ambiente de trabalho, caracterizado por conduta de conotação sexual não desejada, manifestada de forma verbal ou física, com o objetivo ou efeito de violar a dignidade do servidor, independentemente da existência de vínculo hierárquico entre os envolvidos.

Art. 112. ...

XII – transgressão ao inciso XIX do artigo 97;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 05 de Maio de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1582/2025 - GP, de 30 de abril de 2025.

Autoriza a cessão da Servidora Roberta Dayane de Araújo Gadelha à Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício nº 68/2025-GP datado de 17 de abril de 2025 e recebido neste Gabinete no dia 25 de abril de 2025, e CONSIDERANDO o Art. 17 da Lei Complementar Nº 53/2009 no caso de cessão de servidor com o ônus para o cessionário, a responsabilidade do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício o recolhimento e repasse das contribuições devidas pelo Município ao RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da Servidora ROBERTA DAYANE DE ARAÚJO GADELHA, matrícula funcional 11400, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania à Prefeitura Municipal de Santa Maria, pelo período de 02 (dois) anos com ônus para o órgão Cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

***PORTARIA 1564/2025 - GP, de 23 de Abril de 2025.**

Autoriza a renovação de cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício nº 196/2025-GJ/TJRN datado de 22 de abril de 2025, recebido através de IDOC 1811/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação de cessão do Servidor FRANCISCO EIDER GOMES DA SILVA, matrícula funcional 317, integrante do quadro efetivo desta Municipalidade ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Tribunal, nos moldes do Termo do Convênio nº 34/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA 1595/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear REGINA LÚCIA OLIVEIRA DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1596/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOAB SILVA DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1597/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA LUCIENE FERREIRA TAVARES DANTAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1598/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DELSON DA SILVA BERTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1599/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA PAULA PAZ DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1600/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DAYANE DE ASSIS CAMPELO DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1601/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LARISSA MAYARA FARIAS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1602/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear POLYANA PRISCILA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1603/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEANDRO PINTO FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1604/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANA CLARA TARGINO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1606/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA JOSILENE DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1607/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JUAREZ JÚNIOR DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1610/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA JOSILENE DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1611/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALEXSANDRO DA SILVA JÚNIOR para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1612/2025 - GP, de 05 de maio de 2025.

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 9.670/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor efetivo JOÃO GILBERTO JALES JÚNIOR, Administrador, matrícula nº 98744, integrante do quadro pessoal permanente deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 141/2025-SEMARH/SGA, de 05 de maio de 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 1.686/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA JANAINA OLIVEIRA BEZERRA, matrícula 11.527, ocupante do cargo de Professora do 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, o adicional por tempo de serviço, totalizando 2 (dois) quinquênios, a ser pago à razão de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 2-1.686/2025, de 05/05/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 142/2025-SEMARH/SGA, de 05 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 1.812/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ILZA MARIA DE AZEVEDO LIMA, matrícula 5.004, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Finanças o adicional por tempo de serviço, totalizando 6 (seis) quinquênios, a ser pago à razão de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 1-1.812/2025, de 05/05/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 143/2025-SEMARH/SGA, de 05 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 4.342/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARINEIDE OLIVEIRA DE LIMA DANTAS, matrícula 176, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o adicional por tempo de serviço, totalizando 5 (cinco) quinquênios, a ser pago à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 3-4.342/2025, de 05/05/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 144/2025-SEMARH/SGA, de 05 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 695/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ALESSANDRA MARIA DE SOUZA SOARES, matrícula 9.620, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, o adicional por tempo de serviço, totalizando 4 (quatro) quinquênios, a ser pago à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 4-695/2025, de 05/05/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 145/2025-SEMARH/SGA, de 05 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 7.927/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ZENAIDE LOURENÇO DE ALCANTRA BARRETO, matrícula 5.292, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o adicional por tempo de serviço, totalizando 5 (cinco) quinquênios, a ser pago à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 1-7.927/2025, de 05/05/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 146/2025-SEMARH/SGA, de 05 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 8.647/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora DANDARA CAMILA DE CARVALHO NUNES, matrícula 11.543, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o adicional por tempo de serviço, totalizando 2 (dois) quinquênios, a ser pago à razão de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 1-8.647/2025, de 05/05/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 151/2023**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: Jarian Macedo de Lima, CPF nº XXX.791.XXX-36, com endereço residencial na Rua Bela Vista, nº 8 – CS - 1, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2025 até o dia 03 de maio de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROGRAMA: 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2066 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF; FONTE DE RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de abril de 2025

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE

JARIAN MACEDO DE LIMA

CONTRATADO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 664/2021

Processo/PMSGAR/RN n.º 8693/2021

a Adesão Nº 004/2021, oriunda da Ata de Registro de Preços Nº 00010/2021, Pregão Presencial nº 00066/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo/PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CEP: 59291-625, inscrita com CNPJ do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sob o nº 14.026.965/0001-68, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: o CDH – Centro de Diagnóstico Humano Ltda – ME, CNPJ nº 04.666.364/0001-66, Av. Xavier da Silveira, nº 1152, Lagoa Nova – Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 01 (um) ano, a contar de 05 de maio de 2025 até o dia 04 de maio de 2026, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; PROGRAMA: 3033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; PROJETO/ATIVIDADE: 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA); FONTE DE RECURSO: 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS / 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) / FONTE DE RECURSO 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) FONTE DE RECURSO 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo em epígrafe, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de abril de 2025
TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PELO CONTRATANTE
GLEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS
CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA – ME
PELO CONTRATADO

EXTRATO DE ERRATA
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2022

Errata da retificação da redação consignada no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2022, o qual constou, veiculado no Diário Oficial do Município nº 081, de 30/04/2025, pg. 2, conforme segue:

Onde se lê: Processo nº 9066/2021

Leia-se: Processo nº 2928/2022

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2025
Rita Aparecida de Medeiros
Controladora Geral do Município

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 481/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9199/2022

CHAMADA PÚBLICA 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa GROUPEM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, com inscrição no CNPJ nº 24.797.019/0001-79.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Décima Segunda – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE 10 SAÚDE 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3033 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2042 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Abril de 2025.
TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 402/2021

CHAMADA PÚBLICA 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4056/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Empresa GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, com inscrição no CNPJ nº 24.797.019/0001-79.
OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA 3030 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 2049 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde / 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.
RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Abril de 2025.
TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 299/2020

CHAMADA PÚBLICA 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000003760
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Empresa SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 14.775.280/0001-14.
OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA 3033 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROJETO/ATIVIDADE 2042 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos / 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA 3030 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2049 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos / 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.
RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Abril de 2025.
TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 188/2024

ADESÃO Nº 013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, nº 3111, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59291-625, inscrita com CNPJ do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sob o nº 14.026.965/0001-68.
CONTRATADA: EMPRESA INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.948.060/0001-30.
OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.304 de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA 2025: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDACAO DE CULTURA

DONA MILITANA PROJETO/ATIVIDADE 2.277 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA
ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Abril de 2025.
TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60564/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Empresa MENOR PREÇO SOLUÇÕES AMBIENTAS, NOME FANTASIA H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS, Inscrição nº 45.778.178/0001-04
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento dos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, no ano de 2025
Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
941100	CARNE DE SOL	AZEVEDO	KG	5.500,00	23,4900	129.195,00
941101	CARNE BOVINA SEM OSSO, TIPO MUSCULO	AZEVEDO	KG	15.000,00	20,0000	300.000,00
941102	CARNE BOVINA, MOIDA	AZEVEDO	KG	25.500,00	18,2000	464.100,00
941103	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA	AZEVEDO	KG	3.000,00	23,1900	69.570,00
941104	CARNE BOVINA TIPO PATINHO OU COXAO MOLE	AZEVEDO	KG	3.000,00	22,8900	68.670,00
941105	CARNE CHARQUE	CAICO	KG	2.000,00	23,4900	46.980,00
941106	FILE DE PEITO DE FRANGO	BOM TUDO	KG	35.000,00	16,3900	573.650,00
941107	FILE DE PEIXE	PESCADO CRUZ	KG	100,00	31,6000	3.160,00
941108	PRESUNTO PRE-COZIDO	REZENDE	KG	10,00	19,4000	194,00
941109	PEITO DE FRANGO	BOM TUDO	KG	10.000,00	13,0900	130.900,00
941110	QUEIJO MUSSARELA	GRACIOSA	KG	10,00	36,5000	365,00
941111	ALHO	IN NATURA	KG	1.000,00	28,5000	28.500,00
941112	BATATA INGLESA	IN NATURA	KG	6.500,00	3,6600	23.790,00
941113	CEBOLA	IN NATURA	KG	3.500,00	3,5000	12.250,00
941114	LARANJA PERA	IN NATURA	UN	1.500,00	3,5000	5.250,00
941115	MACA	IN NATURA	KG	1.500,00	10,8400	16.260,00
					Total	1.872.834,00

PREÇO: R\$ 1.872.834,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2025 e encerramento em 31/12/2025, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.000 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EJA PROJETO/ATIVIDADE 2.089 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO – EJA PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE PROJETO/ATIVIDADE 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE PROJETO/ATIVIDADE 2.107 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2.108 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE 2.109 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL PMSGA PROJETO/ATIVIDADE 2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.115 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INDÍGENA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001001 – - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1552 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 29 de abril de 2025
Luísa de Marilac de Castro Leite
Responsável legal da CONTRATANTE
MENOR PREÇO SOLUÇÕES AMBIENTAS, NOME FANTASIA H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60564/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Empresa H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Inscrito(a) no CNPJ sob o nº 55.219.559/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento dos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, no ano d e 2025
Discriminação do objeto:

CôDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
941116	OVOS	BONANZA	BANDJ	5.500,00	16,0000	88.000,00
941119	POLPA DE FRUTAS	D FRUT	KG	500,00	4,6000	2.300,00
					Total	90.300,00

PREÇO: R\$ 90.300,00 (noventa mil, trezentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2025 e encerramento em 31/12/2025, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.000 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EJA PROJETO/ATIVIDADE 2.089 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE PROJETO/ATIVIDADE 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE PROJETO/ATIVIDADE 2.107 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2.108 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE 2.109 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL PMSGa PROJETO/ATIVIDADE 2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.115 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INDÍGENA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001001 -- Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1552 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 29 de abril de 2025
Luísa de Marilac de Castro Leite
Responsável legal da CONTRATANTE
H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60564/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Empresa W B COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 07.018.761/0001-10
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento dos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, no ano d e 2025
Discriminação do objeto:

CôDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
941065	ACUCAR REFINADO	OLHO D'ÁGUA	KG	6.000,00	4,8200	28.920,00
941066	ACHOCOLATADO EM PO	APTI CHOCOTEEN	UN	1.000,00	5,2400	5.240,00
941067	ARROZ BRANCO	MARIANO	KG	10.000,00	6,2900	62.900,00
941068	ARROZ PARBOLIZADO	MARIANO	KG	25.000,00	5,7600	144.000,00
941069	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA	ESTRELA	UN	6.500,00	5,2400	34.060,00
941070	BISCOITO TIPO MARIA DE CHOCOLATE	VITARELLA	UN	6.500,00	4,6800	30.420,00
941071	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	MARILAN	UN	10.000,00	4,1500	41.500,00
941072	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, INTEGRAL	VITARELLA	UN	200,00	5,8700	1.174,00
941073	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	MABEL	UN	2.000,00	3,0700	6.140,00
941074	CAFE EM PO	MARATÁ	UN	800,00	9,7500	7.800,00
941075	COLORIFICO	CORINGA	UN	2.000,00	0,8300	1.660,00
941076	AVEIA EM FLOCOS	YOKI	UN	1.500,00	3,9800	5.970,00
941077	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	FARINA PRIMOR	KG	500,00	3,8700	1.935,00
941078	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	FARINA PRIMOR	KG	500,00	3,4500	1.725,00

941079	FARINHA DE MANDIOCA	DO SÍTIO FEIRA NOVA	KG	100,00	3,7700	377,00
941080	FARINHA LACTEA	MARATÁ	UN	200,00	4,1600	832,00
941081	FEIJAO TIPO CARIOCA	MÁXIMO	KG	3.000,00	6,6000	19.800,00
941082	FEIJAO PRETO	CAMIL	KG	3.000,00	7,9700	23.910,00
941083	FUBA EM FLOCOS ? TIPO FLOCAO	VITAMILHO	UN	30.000,00	1,5200	45.600,00
941084	GOMA DE TAPIOCA	SINHÁ MARIA	KG	50,00	5,8700	293,50
941085	LEITE EM PO INTEGRAL	BETÂNIA	UN	50.000,00	7,0200	351.000,00
941086	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO	ITAMBÉ	UN	10.000,00	26,8000	268.000,00
941087	LEITE EM PO, SEM LACTOSE	LEV SOY	UN	50,00	17,7600	888,00
941088	MACARRAO DE ARROZ INTEGRAL	URBANO	UN	20,00	6,2000	124,00
941089	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	BOM SABOR	UN	20.000,00	2,4000	48.000,00
941090	MACARRAO TIPO NINHO	ESTRELA	UN	5.000,00	4,1700	20.850,00
941091	MANTEIGA	BETÂNIA	UN	200,00	27,2100	5.442,00
941092	MARGARINA	DELICIA	UN	2.000,00	8,3000	16.600,00
941093	MILHO PARA MUNGUNZA	TURQUESA	UN	3.000,00	2,4000	7.200,00
941094	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR BAUNILHA	MAISENA	UN	1.000,00	4,7100	4.710,00
941095	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR CHOCOLATE	MAISENA	UN	1.000,00	4,7100	4.710,00
941096	OLEO VEGETAL	SOYA	UN	1.800,00	7,1300	12.834,00
941097	PROTEINA TEXTURIZACAO DE SOJA	CAMIL	UN	50,00	4,6000	230,00
941098	SAL	LEBRE	KG	1.000,00	1,8400	1.840,00
941099	VINAGRE DE ALCOOL	MARATÁ	UN	1.800,00	1,4600	2.628,00
					Total	1.209.312,50

PREÇO: R\$ 1.209.312,50 (hum milhão, duzentos e nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/04/2025 e encerramento em 31/12/2025, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.000 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EJA PROJETO/ATIVIDADE 2.089 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE PROJETO/ATIVIDADE 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE PROJETO/ATIVIDADE 2.107 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2.108 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE 2.109 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL PMSGa PROJETO/ATIVIDADE 2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.115 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INDÍGENA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001001 -- Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1552 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 30 de abril de 2025
Luísa de Marilac de Castro Leite
Responsável legal da CONTRATANTE
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio do Gabinete Civil.
CONTRATADA: Empresa SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA, inscrito no CNPJ 46.233.035/0001-71.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
941133	GASOLINA COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	10.400,00	5,8900	61.256,00
941134	DIESEL COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	3.000,00	5,9000	17.700,00
					Total	78.956,00

PREÇO: R\$ 78.956,00 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2025 e encerramento em 24/04/2026 podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 05 de Maio de 2025
MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
Responsável legal da CONTRATANTE
SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Empresa SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA, inscrito no CNPJ 46.233.035/0001-71.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Discriminação do objeto:

CôDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
941133	GASOLINA COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	18.750,00	5,8900	110.437,50
941134	DIESEL COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	18.750,00	5,9000	110.625,00
941135	DIESEL S-10	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	19.729,00	5,9500	117.387,55
941136	ETANOL HIDRATADO	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	2.500,00	4,8200	12.050,00
					Total	350.500,05

PREÇO: R\$ 350.500,05 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2025 e encerramento em 24/04/2026 podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE 2.085 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF PROJETO/ATIVIDADE 2.264 – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FONTE DE RECURSO 1542 – Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB FONTE DE RECURSO 1543 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.090 – PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PENAT ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1550 – Transferência do Salário-Educação FONTE DE RECURSO 1553 – PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 25 de abril de 2025.
LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
Responsável legal da CONTRATANTE
SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social E Cidadania.
CONTRATADA: Empresa SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA, inscrito no CNPJ 46.233.035/0001-71.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Discriminação do objeto:

CôDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
--------	-----------	-------	----	--------	-------	-------

941133	GASOLINA COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	25.000,00	5,8900	147.250,00
941134	DIESEL COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	15.000,00	5,9000	88.500,00
941135	DIESEL S-10	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	10.000,00	5,9500	59.500,00
					Total	295.250,00

PREÇO: R\$ 295.250,00 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/04/2025 e encerramento em 27/04/2026 podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 – APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 – APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E Rua João Ferreira Mesquita, nº 1130, Santa Terezinha São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59.298-182 Endereço Eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 28 de abril de 2025
EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
Responsável legal da CONTRATANTE
SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.
CONTRATADA: Empresa SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA, inscrito no CNPJ 46.233.035/0001-71.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
941133	GASOLINA COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	3.840,00	5,8900	22.617,60
941134	DIESEL COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	13.440,00	5,9000	79.296,00
941135	DIESEL S-10	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	34.944,00	5,9500	207.916,80
					Total	309.830,40

PREÇO: R\$ 309.830,40 (trezentos e nove mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2025 e encerramento em 28/04/2026 podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 – SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO PROJETO/ATIVIDADE 2.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGOPECUÁRIA E DESENVOL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 29 de abril de 2025
JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATANTE
SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social.
CONTRATADA: Empresa SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA, inscrito no CNPJ 46.233.035/0001 - 71.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
941133	GASOLINA COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	15.000,00	5,8900	88.350,00
941135	DIESEL S-10	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	8.000,00	5,9500	47.600,00
941136	ETANOL HIDRATADO	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	4.000,00	4,8200	19.280,00
					Total	155.230,00

PREÇO: R\$ 155.230,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2025 e encerramento em 28/04/2026 podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.272 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 29 de abril de 2025
CARLOS EDUARDO LEÃO DE MEDEIROS COSTA
Responsável legal da CONTRATANTE
SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179//2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio do Secretaria Municipal Habitação Regularização Fundiaria e Saneamento.
CONTRATADA: Empresa SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA, inscrito no CNPJ 46.233.035/0001 - 71.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
--------	-----------	-------	----	--------	-------	-------

941133	GASOLINA COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	2.400,00	5,8900	14.136,00
					Total	14.136,00

PREÇO: R\$ 14.136,00 (quatorze mil, cento e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/04/2025 e encerramento em 29/04/2026 podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26 – SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE 2.195 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 30 de abril de 2025
GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATANTE
SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal De Administração e Recursos Humanos.
CONTRATADA: Empresa SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA, inscrito no CNPJ 46.233.035/0001-71.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
941133	GASOLINA COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	2.300,00	5,8900	13.547,00
					Total	13.547,00

PREÇO: R\$ 13.547,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/04/2025 e encerramento em 29/04/2026 podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS
PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 30 de abril de 2025
FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Responsável legal da CONTRATANTE
SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

IPREV

PORTARIAN.º 020, de 05 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 066/2024 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade à Servidora MARIA RITA RIBEIRO, matrícula nº 9485, ocupante do cargo de professor N I - G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras estabelecidas no art. 41, caput e incisos I a III, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009 em sua redação original, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na fração de 24/30 (vinte e quatro trinta avos) calculado na forma da média aritmética e sendo consideradas para o cálculo todas as rubricas permanentes existentes em contracheque da interessada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO XAVIER DA SILVA
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº01/2025

PROCESSO: Nº 000016/2025
ORIGEM: GABINETE DAPRESIDÊNCIA
ASSUNTO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza, copa/cozinha e descartáveis para atender as demandas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Parnamirim/RN, representada pelo sr. Vereador Presidente César Augusto De Paiva Maia
ÓRGÃO DAADESÃO: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
FORNECEDORES REGISTRADOS: J. FERNANDES NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.783.060/0001-42.
VALOR ESTIMADO DAADESÃO: R\$129.933,30 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos)

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2025.
Raimundo Nonato de Queiroz
Vereador Presidente

EDITAL**EDITAL DE CONVOCACAO**

Assembleia Geral Ordinaria COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTOS DE GUANDUBA E REGIOES NOVA ESPERANCA CNPJ 33952351000151. No uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto Social, convoca todos os 23 Vinte e Tres cooperados em Assembleia Geral Ordinaria a ser realizada no dia 11 de abril de 2025 as 0800, na sede da cooperativa na Area Rural de Sao Goncalo do Amarante N205, Area Rural de Sao Goncalo do Amarante, Sao Goncalo do Amarante, Cep 59298899, no Estado do Rio Grande Norte. A assembleia ocorrerá seguindo as determinações emanadas das autoridades nos decretos Estaduais e Municipais, em primeira convocação com presença de 2/3 dos cooperados, caso não haja quórum suficiente para deliberar, será suspensa e reaberta às 09 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados. Caso se verifique que ainda não há quórum suficiente para votar as deliberações, será suspensa por mais uma hora, quando será reaberto os trabalhos às 10 horas, em terceira e última convocação, neste caso, com no mínimo três (03) cooperados, para efeito de momento desta convocação. Nesta assembleia os cooperados deliberarão sobre a seguinte pauta 1 Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. 2 Admissão e ou exclusão de Socios. São Gonçalo do Amarante, RN 31 de março de 2025".

Venicius Valdivino da Silva
Diretor Presidente

LICENÇA**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Raízen S.A., CNPJ 33.453.598/0110-87, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mudanças Climáticas – SEMURB, com prazo de validade até 15 de abril de 2028 a Renovação de Licença de Operação - 002/2025 em favor do Posto de Abastecimento e Distribuição de Combustíveis Líquidos, localizada Aeroporto Governador Aluizio Alves, Avenida Rui Pereira dos Santos, nº 3100, Massaranduba, São Gonçalo do Amarante/RN.

Felipe Belau Cardoso dos Santos
Superintendente de Operações

